ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

MUNICÍPIO DE CALMON – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Calmon – SC busca proporcionar aos participantes dos Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (CFV) da Melhor Idade um dia diferente, com momentos de lazer, alegria e confraternização.

Durante o ano, os idosos participam de encontros e atividades que promovem a convivência, a troca de experiências e o fortalecimento das amizades. Pensando nisso, surgiu a proposta de realizar um passeio em um espaço de lazer, proporcionando a todos a oportunidade de sair um pouco da rotina, conhecer ou aproveitar um ambiente diferente e compartilhar momentos especiais com os colegas.

Esse momento também é uma forma de reconhecer e valorizar a participação dos idosos nas atividades desenvolvidas pelo município, oferecendo a eles uma oportunidade de descontração, integração e bem-estar.

Para que tudo aconteça da melhor maneira possível, é necessária a contratação de um local que ofereça estrutura adequada, segurança, conforto e condições para receber todos os participantes.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está relacionada às atividades planejadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que busca desenvolver ações voltadas à convivência, à integração e ao fortalecimento dos vínculos dos participantes dos grupos da Melhor Idade.

A realização dessa atividade deverá observar a disponibilidade orçamentária e financeira do município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O estabelecimento escolhido deverá contar com uma estrutura adequada para receber os idosos, proporcionando um ambiente agradável, seguro e confortável durante todo o período da atividade.

Entre as condições necessárias, destacam-se:

- Espaço amplo, limpo e organizado;
- Ambiente agradável e apropriado para momentos de lazer e confraternização;
- Banheiros em boas condições de uso;
- Condições de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida;

- Espaço adequado para descanso e circulação dos participantes;
- Disponibilidade do local durante todo o período programado.

É importante que o estabelecimento esteja preparado para receber os participantes com atenção e oferecer uma experiência tranquila e agradável a todos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação será destinada ao atendimento dos participantes dos Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (CFV) da Melhor Idade do Município de Calmon – SC.

O número de participantes será definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando os integrantes dos grupos e a organização do passeio.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender a essa necessidade, serão avaliados estabelecimentos e espaços de lazer que tenham condições de receber grupos de idosos e oferecer uma estrutura adequada para passar um dia de convivência e confraternização.

Na escolha do local, serão considerados aspectos como a estrutura disponível, o conforto, a segurança, a acessibilidade, a localização e os valores cobrados.

A intenção é encontrar um espaço que atenda às necessidades dos participantes e proporcione um dia agradável, buscando sempre uma contratação com preço justo e que represente a melhor opção para o município.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação será definido após a realização de pesquisa de preços, levando em consideração os valores cobrados por estabelecimentos que ofereçam serviços semelhantes.

A pesquisa permitirá avaliar as opções disponíveis e escolher aquela que apresente condições adequadas de atendimento e preço compatível com o mercado, garantindo o bom uso dos recursos públicos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução encontrada é a contratação de um estabelecimento ou espaço de lazer para receber os participantes dos Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Melhor Idade de Calmon – SC, proporcionando um dia de lazer, integração e confraternização.

A atividade está prevista para o dia **27 de novembro de 2026**, durante o período de um dia.

A proposta é oferecer aos idosos um momento especial, em um ambiente diferente daquele em que acontecem os encontros habituais, permitindo que possam aproveitar

o dia, conversar, compartilhar experiências, fortalecer amizades e desfrutar de momentos de descontração.

O local deverá oferecer estrutura adequada para garantir o conforto, a segurança e o bem-estar de todos os participantes.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se considera necessário dividir a contratação, pois o objetivo é disponibilizar um único espaço para atender todos os participantes durante a realização da atividade, em uma data específica.

Dessa forma, a contratação de forma integral facilita a organização do passeio e garante que todos possam aproveitar o momento no mesmo local, favorecendo a integração e a confraternização entre os grupos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização desse passeio, espera-se proporcionar aos idosos um dia agradável, com momentos de alegria, diversão e convivência.

A atividade busca fortalecer as amizades, aproximar os participantes dos diferentes grupos e incentivar a participação nas ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Mais do que um passeio, a intenção é oferecer aos idosos a oportunidade de viver novas experiências, sair da rotina e aproveitar um momento preparado especialmente para eles, valorizando sua participação e contribuição na comunidade.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social ficará responsável por organizar a atividade, definir o número de participantes, preparar a programação do dia e acompanhar os idosos durante o passeio.

Também serão realizados os procedimentos necessários para a contratação do estabelecimento, incluindo a pesquisa de preços, a verificação das condições oferecidas pelo local e a organização da documentação exigida para a formalização do processo.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Até o momento, não foram identificadas outras contratações indispensáveis para a realização dessa atividade. A Secretaria Municipal de Assistência Social ficará responsável por organizar as demais providências necessárias para que o passeio aconteça da melhor maneira possível.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Por se tratar de uma atividade de lazer e confraternização, não são esperados impactos ambientais significativos.

Mesmo assim, é importante que o espaço utilizado seja mantido limpo e organizado, incentivando os participantes e o estabelecimento a realizarem o descarte correto dos resíduos e a evitarem desperdícios de água e energia.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante do que foi apresentado, entende-se que a contratação de um espaço de lazer é necessária e adequada para atender à proposta da Secretaria Municipal de Assistência Social de proporcionar aos participantes dos Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (CFV) da Melhor Idade de Calmon – SC um dia especial de lazer e confraternização.

A realização dessa atividade representa uma oportunidade de valorizar os idosos, fortalecer as amizades construídas durante os encontros e proporcionar momentos de alegria, integração e bem-estar.

Por isso, considera-se viável dar continuidade ao processo de contratação, buscando um estabelecimento que ofereça boas condições de atendimento, segurança, conforto e preço compatível com o mercado.

14. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Calmon, 10 de novembro de 2026.

Nome: Vilma de Fatima Padilha Godoy
Cargo: Secretaria de Assistencia Social